



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 177/2014

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. FABIO AUGUSTO NORCIO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Oliveira Viana, 312, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.711.156/0001-06, neste ato representada por sua Sócia Sra. **ADRIANA APARECIDA DINIZ DONATTI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato COMPAGAS nº 177/2014.

Cláusula Primeira - OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) a prorrogação do contrato 177/2014, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento (01/12/2016); (ii) acréscimo do valor contratual resultante de reajuste.

1.2 Após a aplicação do reajuste, em dezembro/2016, os preços unitários praticados, conforme cláusula II.1 do contratam passam a ser:

Valores em R\$			
ITEM	Custo Fixo Mensal	Custo página Monocromática	Custo página Colorida
Impress. Multifuncional A4	60,20	0,0301	
Impress. Monocromática A4	56,59	0,0301	
Impress. Colorida A4	60,20	0,0301	0,3371
Impress. Colorida A3	361,22	0,6743	0,6743

Cláusula Segunda – VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 128.582,15 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), resultante de reajuste.


Cláusula Terceira – NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor do contrato fica majorado de R\$ 223.552,09 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) para R\$ 352.134,34 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula Quarta – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 103, inciso III da Lei Estadual 15.608/07 que autorizam a prorrogação de prazo contratual dos contratos administrativos que tratam de aluguel de equipamentos de informática.

Tal modificação visa dar continuidade à prestação dos serviços de impressão corporativa que atende os escritórios da COMPAGAS, serviços estes fundamentais para a operação da empresa.


 Assessoria Jurídica Compagas
 Ivan Szabelim de Souza
 OAB/PR nº 37.012

Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias constantes do presente ajuste correrão por conta da dotação orçamentária 400407.4300 (Serviços de manutenção – informática).

Cláusula Sexta – DO TERMO DE ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas partes, integra o Contrato COMPAGAS 177/2014 para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sétima – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 177/2014 que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba 13 de outubro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente




Fabio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

Pela **CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI – EPP**




Adriana Aparecida Diniz Donatti
Sócia Administradora

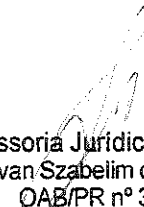
Testemunhas:



Nome: **Stella Dallabona**
CPF: 788.838.704-91



Nome: **Henrique Vera Castro**
CPF: 5833476981



Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabelim de Souza
OAB/PR nº 37.012